



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 02/06/2023

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 153/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a reforma da ponte de 3 vendas, próximo a empresa Natural da Vaca, para atender a população da área, que se encontra em mau estado de conservação, neste município.

JUSTIFICATIVA: Visando o tráfego na região, sabe-se que grande parte dos residentes possuem veículos automotores, adequados para transportar mercadorias de grande volume, a ponte de 3 vendas é passagem única para que a população possa transitar entre área Urbana e Rural, deste município e assim escoar suas mercadorias, sem riscos da ponte desmoronar.

Sala das Sessões da Câmara, em 19 de maio de 2023.

Werveson Leandro de Araújo

**WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO (LEANDRO DO
TRANSPORTE ALTERNATIVO)
VEREADOR – PL**

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br